



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 10 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1498

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)**  
**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

O presente pregão é exclusivo para **Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 09/02/2023 às 07:30 horas (MS) do dia 27/02/2023.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas (MS) do dia 27/02/2023.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 08:30 horas (MS) do dia 27/02/2023.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma [blcompras.com](http://blcompras.com)

Anaurilândia - MS, 09 de Fevereiro de 2023.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**  
**PREGOEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

**TIPO:** Menor Preço Global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de reforma e ampliação do prédio Lar dos Idosos "Vovô Mário Preto", na sede do município de Anaurilândia, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma físico financeiro e planilhas orçamentárias e demais anexos deste edital.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública **se dará no dia 03 (três) de março de 2023, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 11h00min (MS) e das 13h00min às 16h00min (MS), e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 09 de fevereiro de 2023.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**  
**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 38.027.007/0001-70, com sede na Avenida Arvelino Durante, nº 3466, Bloco B - Polo Industrial, Sabáudia/PR, CEP: 86.720-000, para a aquisição de colchões para atender as demandas das creches e a Escola Municipal Rural Luciano da Costa Lima do Município de Anaurilândia/MS, conforme descrição e quantidade no termo de referência - anexo I, no valor de R\$ 7.699,75 (Sete mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 09 de fevereiro de 2023.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 10 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1498



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

**Processo Licitatório n. 06/2023**  
**Inexigibilidade de Licitação n. 01/2023**

## **AVISO RATIFICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da Inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **INSTITUTO SUL- MATOGROSSSENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - INSTED**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.740/0001-76, mediante Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 14.039/2020, que alterou o Decreto-lei n. 9.295/1946, para Inscrições do SEMINÁRIO O LEGISLATIVO MUNICIPAL, com o propósito de esclarecer e conscientizar sobre a importância do Poder Legislativo Municipal no cenário político. Proporcionar aos vereadores e vereadoras e demais agentes políticos a oportunidade de capacitar-se para enfrentar os desafios do dia-a-dia da municipalidade.

ANAURILÂNDIA/MS de 07 de fevereiro de 2023.

**RAFAEL HAMAMOTO**  
**Vereador Presidente**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 10 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1498



## PORTARIA Nº 028/2023

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR”.**

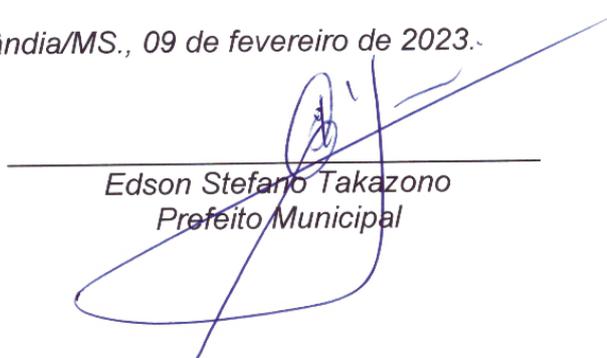
O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **ROSA ADRIANI THOMAZINI**, Cargo de **Assistente de Administração**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **05/03/2018 a 04/03/2021**, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 09 de fevereiro de 2023.-

  
\_\_\_\_\_  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 10 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1498

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Sagrado Coração de Jesus para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas deste edital.

**O Departamento de Licitações torna público** que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital a Concorrência Pública nº 001/2022, para análise dos documentos de habilitação.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Anaurilândia/MS, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Sexta-feira 10 de Fevereiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:007 Edição: nº1498



**DECRETO Nº. 1.820/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
COMITÊ PARA AVALIAR  
PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS  
SOCIAIS PELA LEI Nº 350/2.000.**

O senhor **Edson Stéfano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o artigo 90, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê para avaliar programas de investimentos sociais, bem como para receber as prestações de contas e avaliar seus resultados, de acordo com a Lei nº 350/2.000, que criou o Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, os representantes indicados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil Organizada:

**1 - Pelo Poder Público Municipal**

Maira Costa dos Santos  
Claudemir Faria de Almeida  
Flaviana Domingues Sampaio

**2 – Pela Sociedade Civil Organizada**

Kárita Mariana da Costa Moraes  
Jusciliana Cordeiro de Souza  
Ana Paula Fernandes de Almeida

**Artigo 2º** - Fica revogado o Decreto nº 1.227/2017 de 14 de junho de 2017.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 9 de fevereiro de 2023.

**Edson Stéfano Takazono**  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110